

Assembleia Municipal de Lagos

MOÇÃO

04.M04.2022

Moção para a implementação de uma identidade gráfica nas placas
toponímicas no Concelho de Lagos

Ex.ma Sra.

Presidente da Assembleia Municipal de Lagos,

Etimologicamente, o termo toponímia significa o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes de lugares, indissociáveis do conteúdo que lhes é inerente. As designações de lugares ou de vias de comunicação (ruas, avenidas, praças, património, etc.), estão intimamente associadas aos valores culturais das populações e, deste modo, refletem e perpetuam a importância histórica dos factos, dos costumes, dos eventos e dos lugares. Elas refletem e solidificam a identidade cultural dos aglomerados urbanos, reunindo valores simbólicos que veiculam a cultura das gentes, imprimindo nos locais marcas indeléveis que perduram ao longo do tempo.

Para além da função cultural, a toponímia representa um eficiente sistema de referenciação geográfico de que necessitamos para localizar e identificar o património, as atividades e os eventos no território com toda a sua densidade histórica e cultural.

Emerge daqui a necessidade de se conceberem formas inteligíveis de gerir esta herança patrimonial, de forma sustentável, para que, fácil e funcionalmente, todos lhe possam aceder com o conteúdo e o significado que lhes é inerente. É também uma forma de facilitarmos a orientação e o planeamento eficiente e simplificado para todos aqueles que aqui recebemos e que são, na verdade, os grandes impulsionadores do nosso desenvolvimento económico e social.

A forma como recebemos diz muito de nós, do nosso nível de desenvolvimento e do nosso avanço cultural, a quem nos visita, e diz muito de nós a nós próprios contribuindo para o reforço da nossa autoestima individual e coletiva. A arte de bem receber, para além da boa vontade, munida de sofisticação, sempre foi uma bandeira de que nos podemos orgulhar como povo amistoso, tolerante e aberto ao mundo.

A valorização do nosso potencial cultural e natural é corroborada em diversos contextos internacionais, revistas da especialidade, congressos, etc., atribuindo-nos o estatuto de um dos destinos turísticos mais prestigiados do mundo.

Mas nem sempre as qualidades são reconhecidas quando não nos munimos de formas e estratégias de comunicação que façam chegar, de forma fácil e esteticamente atrativa, a mensagem da nossa riqueza histórica, cultural e natural. Pelo que precisamos não apenas de o ser mas também de o dar a saber inteligente e eficazmente.

Como nos diz Vítor Campos, então diretor-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, *o espaço público é o principal património comum dos habitantes de uma cidade. Nas suas diversas formas - ruas, praças, terreiros, jardins ou parques - é um elemento primordial da estruturação dos tecidos urbanos. É igualmente um elemento central da organização do 'mapa mental' que cada um faz para si e lhe permite reconhecer-se e orientar-se na Cidade. Pela forma como se organiza e é construído e pelo modo como é usado e mantido, o espaço público, exprime muito do que é cada Cidade e a sociedade que nela habita.*

Ora, Lagos tem potencial como destino turístico natural, histórico-cultural e desportivo de excelência. Este potencial precisa de ser projetado, de forma comunicacional eficaz e apelativa para facilmente chegar às pessoas de forma simples, cativante, intuitiva e fecunda através de um design pensado para esse fim. Cabe-nos consolidar este desígnio como povo dos Descobrimentos, acompanhando a contemporaneidade, em permanente adaptação para níveis de concretização cada vez melhores.

Pretende-se, com a presente moção, melhorar a articulação entre as entidades envolvidas no ordenamento, construção e reabilitação do espaço urbano, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações em geral e de quem nos visita.

Cabe à Câmara Municipal, neste sentido, envolver também as juntas de freguesia neste propósito de ordenamento do espaço público, ajudando a contribuir para uma conceção unificadora dos critérios estéticos relativos à conceção das placas toponímicas de forma a realçar uma identidade comum ao território. As juntas de freguesia, se assim o entenderem, poderiam apresentar à Câmara Municipal as suas propostas de designação toponímica, envolvendo assim todas as estruturas de gestão do território a partir das próprias as populações.

Desta forma, considerando que;

1. Lagos, tem uma grande potencial patrimonial histórico, grande parte dele associado aos Descobrimentos Portugueses, para ser um município de referência excepcional podendo protagonizar um dos melhores destinos turísticos do Algarve, aliando a História como atrativo para um turismo cultural de qualidade, para além do sol e praia;
2. De acordo com este potencial, podemos reduzir a sazonalidade turística e impulsionar a economia local, especialmente no decorrer deste período de crise económica provocada gerada pelo Covid 19, considerando o longo período de recuperação que enfrentaremos nos próximos anos;
3. Necessitamos de elevar ao máximo expoente a boa exploração dos nossos recursos históricos, culturais e patrimoniais criando atrativos e reordenando o nosso espaço de forma a que se torne atrativo, aliciante e carismático;
4. Lagos, em termos de referenciação e comunicabilidade do nosso património, bem como da organização e promoção do espaço público, poderia apresentar uma configuração mais estruturada, eficiente e ordenada, relativamente ao potencial que tem para concretizar;
5. O turismo de qualidade que nos caracteriza, é constituído por pessoas exigentes em conhecimento e padrões de organização estéticos e funcionais;
6. Carecemos de uma cultura de exigência e rigor na forma como organizamos o espaço publico, bem como na forma como conservamos e promovemos o nosso património no contexto desse espaço publico;
7. É imprescindível acompanharmos os valores e a exigências das tendências contemporâneas e sermos ainda mais uma cidade carismática (à semelhança do que acontece com Vilamoura) de referência turística de qualidade.

Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a assembleia, reunida em 26 de abril de 2022, delibere no sentido de solicitar ao Executivo Municipal:

1. Adotar para todas as placas toponímicas, implantadas ou a implantar no território, o símbolo mais moderno do município como marca de “Lagos dos Descobrimentos”, como forma de afirmar uma identidade cultural e territorial:



2. Promover, gradualmente, a instalação de placas toponímicas com informações relacionadas com o nosso património natural, histórico e cultural (a título de exemplo, Janela Manuelina, esculturas nos espaços públicos, etc.). Para este efeito poderá recorrer-se complementarmente às Novas Tecnologias (ex. o QRCode) com facilidade de acesso, através dos suportes tecnológicos de comunicação móvel, a todas as informações relativas ao património.
3. Promover, gradualmente, a colocação de placards de boas vindas em todas as entradas do município e das freguesias, bem como de agradecimento pela visita em todos os pontos de saída do município e das freguesias como forma de humanizar o espaço.
4. Nas principais rotundas, cruzamentos ou outros pontos pertinentes, instalar placas indicadoras das diferentes direções a seguir com o mesmo símbolo do município usado nas placas toponímicas para os outros fins. Se, em alguns desses casos, a CML não puder tomar unilateralmente estas decisões, propõe-se que desencadeie os contactos e procedimentos legais necessários com as entidades competentes para o efeito.
5. Dialogar com as juntas de freguesia no sentido de concertar procedimentos conducentes à concretização dos objetivos comuns em análise;
6. Dar conhecimento do teor desta moção aos órgãos de comunicação social.

Lagos, 26 de abril de 2022

Os eleitos por Lagos com Futuro (LcF)

Fernando Ildefonso

Carlos Glória